



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

Processo Administrativo nº : 0003314-52.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GACOG
Interessado: : Corregedoria-Geral da Justiça
Assunto: : Interrupção no acesso ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), 1º e 2º graus

Despacho nº 10093 / 2020 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Cuida-se de procedimento instaurado para tratativas a respeito da implantação da primeira etapa da versão SAJ-6.

2. Em razão disso, esta Corregedoria deverá comunicar aos operadores do direito e usuários do sistema em geral que, a partir das **22h do dia 19 de junho de 2020**, até as **23h59min do dia 21 de junho de 2020**, haverá interrupção no acesso ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), 1º e 2º graus, que ficará inoperante para que seja realizada uma atualização, visando à implantação da primeira etapa da versão SAJ-6, que trará melhorias e novas funcionalidades de comunicação. Deverá informar, ainda, que durante o período de indisponibilidade do sistema, as unidades plantonistas estão autorizadas a receber os pedidos por e-mail ou whatsapp, cujas petições deverão ser enviadas no formato PDF, e **assinadas digitalmente** (app **xolido** permite assinatura digital de documentos em PDF).

3. Cientifique-se à Presidência deste Sodalício, para que dê ciência aos Gabinetes de Desembargadores, bem como a todos os Juízes de Direito do Poder Judiciário do Estado do Acre, servindo cópia do presente como ofício.

4. Oficie-se ao Ministério Público do Estado do Acre, e sua Corregedoria, a Defensoria Pública do Estado do Acre, e sua Corregedoria, a Procuradoria-Geral do Estado do Acre, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre.

5. Por fim, remeta-se o presente feito à DIINS para disponibilizar nota no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com vistas a dar ampla publicidade da interrupção no acesso ao sistema SAJ, com o seguinte teor:

"A Corregedoria-Geral da Justiça informa aos operadores do direito e usuários do sistema em geral que, a partir das **22h do dia 19 de junho de 2020**, até as **23h59min do dia 21 de junho de 2020 (hora local do Estado do Acre)**, haverá interrupção no acesso ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), 1º e 2º graus, que ficará inoperante para que seja realizada uma atualização, visando à implantação da primeira etapa da versão SAJ-6, que trará melhorias e novas funcionalidades de comunicação. Informa, ainda, que durante o período de indisponibilidade do sistema, as unidades plantonistas estão autorizadas a receber os pedidos por e-mail ou whatsapp, cujas petições deverão ser enviadas no formato PDF, e **assinadas digitalmente** (app **xolido** permite assinatura digital de documentos em PDF)."

6. Após, inexistindo outras medidas a serem adotadas por esse Órgão Administrativo, **arquite-se** o presente feito, com as baixas eletrônicas devidas.

7. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Júnior Alberto

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 08/06/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0799619** e o código CRC **03108CCC**.